



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 123 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de uma guarita policial próxima ao local onde será construído o Mirante no Bairro Conjunto Habitacional Honório Passamani, centro de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

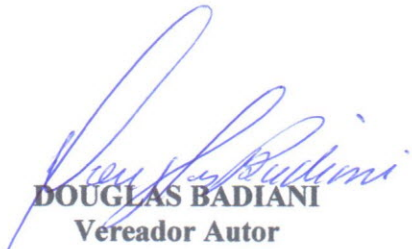
A referida solicitação se faz necessária tendo em vista várias reivindicações que vem sendo feita pelos moradores locais devido a aglomerações de usuários de droga e pessoas de má índole no referido local, no entanto a construção desta guarita policial proporcionará maior segurança aos moradores do referido bairro e afastará tais elementos.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 27 / 05 / 2014  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>531</u>	Fis. <u>087</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>26</u> / <u>05</u> / <u>2014</u>		

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor